



DESPACHO

Retifica erro material no **Decreto Fundacional nº 14/2022.**

O Diretor Secretário da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa, no uso de suas atribuições legais em vigor, e

CONSIDERANDO o erro material identificado no Decreto Fundacional nº 14, de 11 de janeiro de 2022, por meio do qual foi homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado, promovido nos termos do Edital nº 005/2022.

CONSIDERANDO que os atos administrativos podem ser corrigidos ou revistos pela Administração Pública, na hipótese de apuração de erros;

RESOLVE:

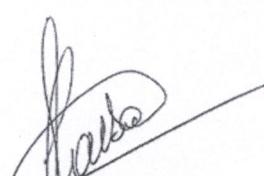
Retificar o Decreto Fundacional nº 14, de 11 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “*DECRETO FUNDACIONAL Nº 14, DE 08 DE JANEIRO DE 2022*”.

LEIA-SE: “*DECRETO FUNDACIONAL Nº 014, DE 11 DE JANEIRO DE 2022*”.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (12/01/2022)



Fabrício Eumar de Sousa
Diretor Secretário